



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0243 – ANO III

www.iporanga.sp.gov.br

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DOUGLAS UILLIANS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Economia da Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no Artigo 48º, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA E CONVIDA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 17H30 do dia 13 de junho de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112, Iporanga – SP., com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 017/2023 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024” - LDO.

Iporanga, 06 de junho de 2023.

DOUGLAS UILLIANS DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão de Economia

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

DECRETO MUNICIPAL Nº1311/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Institui ponto facultativo o dia 08 e 09 de junho de 2023, em respeito às celebrações religiosas de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORANGA, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o respeito às celebrações referentes ao dia de Corpus Christi, em 08 de junho de 2023.

Considerando que se mostra conveniente ao funcionário e a Administração pública, gerando assim economia relevante aos cofres públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia de 08 e 09 de junho de 2023, em respeito às celebrações religiosas de Corpus Christi.

Art. 2º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação, tais como: limpeza pública, emergência saúde e educação ou outros casos correlatos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporanga, em 02 de junho de 2023.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

Prefeito